MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Número 2521 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 15/07/2021

Poder Executivo

LEI Nº 8.668, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento 2021, para cobrir despesas com ações relativas ao EcoFundo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Órgão 02 – Executivo, Administração Direta, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento em execução, no corrente ano, no valor de R$ 18.085,00 (dezoito mil e oitenta e cinco reais), a fim de realizar ações relativas ao Fundo Municipal de Fomento à Reciclagem (EcoFundo), conforme a classificação a seguir:

02 – EXECUTIVO, ADMINISTRAÇÃO DIRETA
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18 – Gestão Ambiental
542 – Controle Ambiental
0013 – Meio Ambiente
2.049 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA RECICLAGEM
3.3.90.39.00.00.00.00-1351 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 18.085,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender à abertura do respectivo Crédito Adicional Especial, constante no art. 1º, o valor de R$ 18.085,00 (dezoito mil e oitenta e cinco reais) verificado no superávit do vínculo 1351 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À RECICLAGEM - ECOFUNDO.

Art. 3º Fica autorizada a suplementação de recursos na atividade orçamentária autorizada por esta Lei, em conformidade com as origens de recursos previstas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de elementos de despesa na atividade orçamentária autorizada por esta Lei, conforme a necessidade, para a correta classificação das despesas que possam surgir, atendendo os preceitos da legislação orçamentária em vigor.

Art. 5º O constante da presente Lei integrará as Leis nºs 8.192, de 5 de junho de 2017 (Plano Plurianual do Setor Público para os exercícios de 2018 a 2021), Lei Municipal n° 8.552, de 22 de setembro de 2020 (Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021) e Lei Municipal n° 8.581 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021), no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 13 de julho de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.638, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Altera e acresce dispositivos do Decreto nº 21.353, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas na Administração Pública Municipal para o exercício de 2021, fixa responsabilidades inerentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 6º do Decreto nº 21.353, de 18 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º...

...

III – a concessão de licença prêmio compensada, até 31 de dezembro de 2021, deverá observar as seguintes diretrizes:(NR)

a) fica suspenso o protocolo de licença-prêmio compensada para todas as secretarias, fundação e autarquias, até 31 de dezembro de 2021.(NR)

b) fica suspensa a concessão de licença prêmio compensada até 31 de dezembro de 2021, com exceção dos protocolos de licença-prêmio compensada efetuados pelos servidores da Secretaria Municipal da Educação, que estão na Diretoria de Pessoal da SMRHL e serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 18.102, de 30 de março de 2016, sendo que o pagamento ocorrerá de agosto a dezembro de 2021, sendo contempladas até 100 (cem) licenças por mês, salvo os casos de afastamento do servidor, que deverão obedecer o Decreto nº 18.102/2016.(NR)

c) fica mantido o direito a Licença-prêmio indenizada em virtude de aposentadoria.(NR)

d) os protocolos de licença prêmio compensada efetuados pelos servidores da Fundação de Assistência Social, que estão no RH da FAS, serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 18.102, de 30 de março de 2016, sendo que o pagamento ocorrerá na folha mensal de setembro de 2021, salvo os casos de afastamento do servidor, que deverão obedecer o Decreto nº 18.102/2016.(AC)

e) os protocolos de licença prêmio compensada efetuados pelos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que estão no RH do SAMAE, serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 18.102, de 30 de março de 2016, sendo que o pagamento ocorrerá de agosto a dezembro de 2021, salvo os casos de afastamento do servidor, que deverão obedecer o Decreto n.º 18.102/2016.(AC)

f) os protocolos de licença prêmio compensada efetuados pelos servidores do Instituto de Previdência e Assistência Municipal, que estão no RH do IPAM, serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos no Decreto nº 18.102, de 30 de março de 2016, sendo que o pagamento ocorrerá na folha mensal de setembro de 2021, salvo os casos de afastamento do servidor, que deverão obedecer o Decreto n.º 18.102/2016.(AC)"

Art. 2º Altera o art. 7º do Decreto nº 21.353, de 18 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As Secretarias deverão envidar esforços para reduzir em até 50% o total de horas de convocação dos servidores para prestação de serviço extraordinário, mantendo-se somente o necessário para o bom funcionamento da Pasta.(NR)

§ 1º Excetuam-se deste artigo a Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Guarda Municipal e os setores de fiscalização das Secretarias Municipais de Urbanismo, do Meio Ambiente e de Trânsito, Transportes e Mobilidade.(AC)

§2º As Secretarias que não conseguirem atender o disposto no caput deste artigo, deverão encaminhar em anexo ao protocolo de serviço extraordinário, justificativa que será analisada pelo Grupo de Trabalho de Gestão Financeira de Contas.(AC)"

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 21.510, de 15 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul,13 de julho de 2021, 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Grégora Fortuna dos Passos,
SECRETÁRIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Estimado: R$ 188.284,75 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Contratado: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Estimado: R$ 959.702,50 (novecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
Contratado: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.
Valor Estimado: R$ 152.034,30 (cento e cinquenta e dois mil, trinta e quatro reais e trinta centavos).
Contratado: DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.
Valor Estimado: R$ 179.251,30 (cento e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
Objeto: Termo de contrato para o fornecimento de material médico-hospitalar (toucas, luvas e máscaras).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 135/2021
Processo: 2021/9093.

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: VIAÇÃO SANTA TEREZA DE CAXIAS DO SUL LTDA.
Objeto: Termo de rescisão amigável, ao Contrato nº 2021/310 para fornecimento de passagens para transporte de alunos residentes na zona rural do município.
Valor Rescindido: R$ 186.560,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 25/2021
Processo: 2021/7991.

SMED – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: SILMAR JOSÉ KOEPSEL EIRELI
Objeto: Termo Aditivo nº 07, ao Contrato nº 2019/182 para alteração da forma de pagamento do contrato dos roteiros 205M/T, 703M e 705M.
Valor Estimado: R$ 0,00.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 272/2018
Processo: 2018/42512.

SMS – Contratante: Município de Caxias do Sul
Contratado: PROLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 2019/822 para prorrogação de prazo.
Valor Estimado: R$ 19.898,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 72/2019
Processo: 2017/46455.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal
Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Poder Executivo

Secretaria da Receita Municipal

DIRETORIA DE RENDAS IMOBILIÁRIAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO Nº 007/2021

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados da decisão de 1ª Instância Administrativa, proferida nos Processos Administrativos respectivos, para fins de contagem dos prazos constantes da Legislação Municipal, especialmente Artigos 183, 192, Parágrafo único, 194 e seguintes do CTM (Lei Complementar n.º 12/94). O prazo para recurso à 2ª Instância Administrativa ou eventual pagamento, sem acréscimos moratórios é de 30 (trinta) dias.

2021/16354	11/05/2021	DIRCE SALETE FONSECA DE SOUZA	DEFERIDO
2021/17708	20/05/2021	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
2021/18093	24/05/2021	VALTER ARAUJO BOSSLE	DEFERIDO
2021/18340	25/05/2021	LUIZ MARIO DE CASTRO SOARES	DEFERIDO
2021/19171	01/06/2021	ODILA TESSARO PELINSER	DEFERIDO

2021/19360	02/06/2021	LUPES ALVES XAVIER	DEFERIDO
2021/19751	08/06/2021	CLAIR MACHADO MUNIZ	DEFERIDO
2021/20053	09/06/2021	ZALFA ROCHA CURI	DEFERIDO
2021/20117	10/06/2021	CIRILDE BELAVER	DEFERIDO
2021/20389	11/06/2021	LUIZ MACIEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2021/20391	11/06/2021	JUARES DUTRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2021/20409	11/06/2021	OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
2021/20436	11/06/2021	ADÃO NOE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
2021/20564	14/06/2021	MARIA NOELI DE OLIVEIRA	DEFERIDO
2021/20616	14/06/2021	GERCI SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
2021/20665	14/06/2021	SEICHO NO IE DO BRASIL	DEFERIDO
2021/20786	15/06/2021	JANETE YUNG GUIDINI	DEFERIDO
2021/20825	15/06/2021	DJALMA JOSE PEZZI	DEFERIDO
2021/20965	16/06/2021	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS	DEFERIDO
2021/20980	16/06/2021	JOSE ALBERTO GOMES	DEFERIDO
2021/21396	18/06/2021	ZILBA DE ALMEIDA SCALCO	DEFERIDO
2021/21429	18/06/2021	MILTON ROBERTO FRANKEN	DEFERIDO
2021/21789	22/06/2021	CLAUDINA SOARES DE SIQUEIRA	DEFERIDO
2021/21874	23/06/2021	NOELY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO3

Caxias do Sul, 14 de julho de 2021.

Rejane Bendo Pereira
Diretora de Rendas Imobiliárias em substituição
Secretaria da Receita Municipal

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

PORTARIA
N° 156.985

EXONERA DIRETOR

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXONERA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **DANIELA JACOBUS**, matr. 8597, lotado(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, da Função Gratificada de DIRETORIA DO COPAS - SERVIÇO MUNICIPAL DE CONTR DE PROD AGRO, FG-8. (Processo n° 2021/024323)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 745, à folha n°. 185.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 156.986

EXONERA CHEFE DE EQUIPE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXONERA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **SIMONE BOLSON JACOBUS**, matr. 26404, lotado(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, da Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE FISCALIZACAO, FG-2. (Processo n° 2021/024323)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 745, à folha n°. 186.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 156.988

EXONERA CHEFE DE SEÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXONERA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **JERRY LEANDRO DA SILVA**, matr. 14556, lotado(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, da Função Gratificada de CHEFE DE SECAO PONTO DE SAFRA, FG-4. (Processo n° 2021/024323)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 745, à folha n°. 188.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 156.989

EXONERA CHEFE DE SEÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXONERA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **MARIO VARGAS DA SILVA**, matr. 19256, lotado(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, da Função Gratificada de CHEFE DE SECAO FOMENTO, FG-4. (Processo n° 2021/024323)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 745, à folha n°. 189.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA

N° 156.990

EXONERA CHEFE DE EQUIPE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXONERA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **MARCELO SCOPEL**, matr. 20910, lotado(a) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, da Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE PATRULHA AGRICOLA, FG-2. (Processo n° 2021/024323)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL , em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 745, à folha n°. 190.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.004

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, no período de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, o(a) servidor(a) **NICIELI GRANELLA DE OLIVEIRA SGUISSARDI**, matr. 23416, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, para responder pela GERÊNCIA DO CENTRO REGIONAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). JAIRO LUIS ZANELLA, matr. 23491. (Processo n° 2021/024411)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 004.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.006

NOMEIA DIRETOR

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, NOMEIA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **RUDINEI MARCOS GIACOMELLI**, matr. 5986, lotado(a) na(o) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para a Função de DIRETORIA DE FOMENTO E AGROINDUSTRIA, FG-8. (Processo n° 2021/024353)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 006.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL

DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.007

NOMEIA GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, NOMEIA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **ANDREIA FIORESE DE ANDRADE**, matr. 32350, lotado(a) na(o) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para a Função Gratificada de GERENCIA DE ATENDIMENTO TECNICO RURAL - ATER, FG-6. (Processo n° 2021/024353)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 007.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.008

NOMEIA CHEFE DE EQUIPE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, NOMEIA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **AIRTON CARLOS SCHERER**, matr. 442, lotado(a) na(o) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para a Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE DE PATRULHA AGRICOLA, FG-2. (Processo n° 2021/024353)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 008.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.009

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, REVOGA, em parte, a Portaria nº 156.340, de 08 de junho de 2021, que concedeu férias, no período de 12 de julho de 2021 a 21 de julho de 2021, ao(à) servidor(a) **ALEIR ROSA FIM**, matr. 26573, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.
Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 009.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.010

NOMEIA CHEFE DE EQUIPE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, NOMEIA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **DANIELA JACOBUS**, matr. 8597, lotado(a) na(o) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para a Função Gratificada de CHEFE DE EQUIPE COPAS-POA, FG-2. (Processo n° 2021/024353)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 010.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.011

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU
SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, REVOGA, a contar de 08 de julho de 2021, a Portaria nº 156.597, de 21 de junho de 2021, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Especial de Avaliação E.P. - CENLIC (Processo nº 2021/024850)

Mat	Nome	Secretaria
15492	NEUSA ROSALIA FORINI HELD	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
21217	EDUARDO MEDEIROS MANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
22644	FERNANDO DE ASSUNCAO PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
		Total 3

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 011.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.012

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, NOMEIA, a contar de 28 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **MARIO VARGAS DA SILVA**, matr. 19256, lotado(a) na(o) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, para a Função Gratificada de CHEFE DE SECAO DE PROJETOS E CONTRATOS, FG-4. (Processo n° 2021/024353)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 012.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.013

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, a contar de 08 de julho de 2021, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório - CENLIC. (Processo nº 2021/024850)

Mat	Nome	Secretaria
15366	SAMANTA JAMILE SCHOLL	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
21217	EDUARDO MEDEIROS MANO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
22644	FERNANDO DE ASSUNCAO PINTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
		Total 3

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 013.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.014

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, REVOGA, em parte, a contar de 12 de julho de 2021, a Portaria nº 128.907, de 19 de julho de 2017, que concedeu ao(à) servidor(a) **TASSIANA ELISA MATUSIAK LIVI**, matr. 16622, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, gratificação complementar, conforme o disposto na Lei Complementar nº 181, de 19 de agosto de 2002. (Processo n° 2021/024842)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 014.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.015

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, no período de 02 de agosto de 2021 a 16 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) **MAURICIO JUNIOR GONCALVES PEREIRA**, matr. 23583, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, para responder pela GERÊNCIA FINANCEIRA, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). JANETE MARIA ZANGALI TOIGO, matr. 5120. (Processo n° 2021/024720)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 015.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.016

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, CONCEDE, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, gratificação complementar por exercer(em) atividades no SMS - GERENCIA DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS (CENTRAL DE EXAMES), devendo perceber uma gratificação mensal de sessenta por cento (60%), a ser calculada sobre o vencimento básico do servidor, conforme disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 181, de 19 de agosto de 2002. (Processo nº 2021/024450)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Percentual
33611	JESSICA TADIELLO DOS SANTOS LUTZER	28/06/2021	60 %

Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 016.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91 e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Luiza Morelli, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30% sobre o vencimento e/ou salário básico, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Processo
22842	FERNANDA HENDGES WELTER	18/02/2021	31/12/2021	2021/024827
				Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 017.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, CONCEDE, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, gratificação complementar por exercer(em) atividades no SMS - GERENCIA DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS (CENTRAL DE EXAMES), devendo perceber uma gratificação mensal de sessenta por cento (60%), a ser calculada sobre o vencimento básico do servidor, conforme disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 181, de 19 de agosto de 2002. (Processo nº 2021/024452)

Matr.	Servidor	Data Inicial	Percentual
33620	ANDRESSA SIPP DA SILVA	28/06/2021	60 %
			Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 018.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.019

REVOGA PORTARIA QUE DESIGNOU SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, REVOGA, a contar de 12 de julho de 2021, a Portaria nº 148.881, de 06 de abril de 2020, que designou os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório SMED - E M.E.F. ZELIA RODRIGUES FURTADO (Processo nº 2021/024990)

Mat	Nome	Secretaria
17264	MARCOS FERNANDO PAGANI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
22815	ELIZABETE PRANDI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
22955	RUIMAR JOSE ROMANINI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
25835	GRAZIELE FELKL BRANDAO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27690	MARCIA DA SILVA DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 019.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.020

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91 e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, E.M.E.F. Pe. João Schiavo, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 30% sobre o vencimento e/ou salário básico, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Processo
28433	ROSANE DE FATIMA CARNEIRO	18/02/2021	31/12/2021	2021/024827
				Total 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 020.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.021

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, a contar de 12 de julho de 2021, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório SMED - E M.E.F. ZELIA RODRIGUES FURTADO. (Processo nº 2021/024990)

Mat	Nome	Secretaria
15461	ANTONIA DO CARMO BENTAQUI ALVES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
17264	MARCOS FERNANDO PAGANI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
22955	RUIMAR JOSE ROMANINI	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
27690	MARCIA DA SILVA DA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
28639	CAROLINE SPIGOSSO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
		Total 5

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 021.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, e em especial o artigo 162, da Lei Complementar nº 3.673/91 e Decretos, CONCEDE gratificação de difícil acesso, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Subprefeitura de Criúva, conforme abaixo especificado(s), no percentual de 40% sobre o vencimento e/ou salário básico, como parcela indenizatória de despesas de transporte e/ou estadia, correspondente ao total dos dias úteis. Qualquer impedimento na prestação do efetivo serviço, mesmo em caráter legal ou faltas justificadas, terá seu valor reduzido proporcionalmente do total concedido no mês.

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Processo
27376	MARCIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	22/06/2021	31/12/2021	2021/021686
				Total 1

Comunique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 022.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, CONCEDE gratificação pelo exercício de atividades de direção e chefia, a contar de 28 de junho de 2021 , ao(a) servidor(a) **FERNANDO VISSIRINI LAHM DOS REIS**, matr. 2045, lotado(a) na(o) SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, de acordo com a Lei nº 6.905, de 14 de dezembro de 2007. (Processo n° 2021/024353)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 023.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.025

CONVOCA SERVIDOR(ES) PARA PRESTAR(EM)
SERVIÇO NOTURNO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, CONVOCA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, conforme abaixo especificado, para prestar(em) serviço noturno, nos termos dos artigos 72, parágrafo único e 140, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991. (Processo n° 2021/024447)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
7305	VAGNER REIS ELIAS	11/06/2021	11/12/2021
			Total 1
			Total Geral: 1

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 025.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.027

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, REVOGA, em parte, a Portaria nº 156.401, de 09 de junho de 2021, que concedeu férias, no período de 19 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021, ao(à) servidor(a) **LAIS DA SILVA GUERRA**, matr. 27141, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO.
Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 027.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.028

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA ATUAR(EM) COMO SINDICANTE(S)

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, a contar de 13 de julho de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para atuar(em) como sindicante(s), a fim de apurar(em) os fatos denunciados no Processo nº 2021/024185, na forma prevista na Lei Complementar n° 3.673/91 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Mat	Nome	Secretaria
17649	FERNANDA MARTINS SILVEIRA MEURER	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
20410	MARCOS ROBERTO VENZKE ALVES	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
		Total 2

Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 028.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.029

CONCEDE FÉRIAS

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 20.142, de 22 de abril de 2019, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, organiza a seguinte portaria de férias:

008 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final
8321	SANDRA TEREZINHA KNIERIM	23/08/2021	06/09/2021
		Total 1	

Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 029.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.030

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, no período de 14 de junho de 2021 a 15 de junho de 2021, o(a) servidor(a) **SANIA ROSSI PEZZI**, matr. 29971, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, para responder pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). GIANA PADILHA RUBIN, matr. 17661. (Processo n° 2021/025016)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 030.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.031

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, DESIGNA, no período de 05 de julho de 2021 a 05 de setembro de 2021, o(a) servidor(a) **SANIA ROSSI PEZZI**, matr. 29971, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, para responder pela GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL, FG-6, durante impedimento do(a) titular, Sr(a). GIANA PADILHA RUBIN, matr. 17661. (Processo n° 2021/025016)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 031.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.032

REVOGA, EM PARTE, PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, REVOGA, em parte, a Portaria nº 156.401, de 09 de junho de 2021, que concedeu férias, no período de 19 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021, ao(à) servidor(a) **DANIELA CASTILHOS PIONER**, matr. 26540, lotado(a) na(o) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO.
Comunique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 032.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.037

EXCLUI POR FALECIMENTO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXCLUI do quadro de servidores inativos do Município, o(a) servidor(a) **NEIVA HELOISA SCHIO**, matr. 3365, a contar de 04 de julho de 2021, devido ao óbito registrado sob a matrícula 099879 01 55 2021 4 00200 104 0048904 61.(Processo n° 2021/025201)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 037.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

PORTARIA
N° 157.038

EXCLUI POR FALECIMENTO

DANIELA VIVIANE GOMES REIS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.142, de 22 de abril de 2019, EXCLUI do quadro de servidores inativos do Município, o(a) servidor(a) **NEIVA HELOISA SCHIO**, matr. 4100, a contar de 04 de julho de 2021, devido ao óbito registrado sob a matrícula 099879 01 55 2021 4 00200 104 0048904 61.(Processo n° 2021/025201)
Comunique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

DANIELA VIVIANE GOMES REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

Reg. no Livro de Portarias
n°. 746, à folha n°. 038.

ANDRESSA CAPPELLARI MACIEL
DIRETORA DE PESSOAL

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **Fornecimento e garantia de suprimentos e peças de reposição de equipamentos de informática (Repetição parcial do Pregão Presencial por SRP N.º 117-2020, sem alterações). Pregão Presencial por SRP N.º 119/2021,** empresa vencedora: LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA, no valor global estimado de R$ 11.759,00; empresa vencedora: LUIZ CESAR THOMAS, no valor global estimado de R$ 143.000,00.

JULGAMENTOS E RESULTADOS DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul, torna público que, o **Termo de Adjudicação e Resultado de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 137-2021** (fornecimento, garantia e assistência técnica de equipamentos de áudio, vídeo e som), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 14 de julho de 2021.

Daniela Viviane Gomes Reis
Secretária de Recursos Humanos e Logística

Poder Executivo

Conselho Municipal de Contribuintes

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA N.º 010/2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES** – **CMC** usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, convoca para a **SESSÃO ORDINÁRIA Nº010/2021,** a realizar-se no dia **21 de julho de 2021**, **quarta-feira**, **às 16 horas,** no Salão Nobre da Prefeitura, localizado no 2º andar do Centro Administrativo Municipal (Prefeitura de Caxias do Sul), sito na Rua Alfredo Chaves, 1333, nesta cidade.

PAUTA

1. Processo n.º 2019/45963 – M T S PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA., que recorre da decisão dada no processo nº 2019/42420.
pp. PISONI, SLAVIERO ADVOCACIA - Dr. Guerino Pisoni.
Relator: João Batista Moreira da Rocha (Secretaria da Receita Municipal).
Objeto: Notificação de ITBI.

2. Processo n.º 2020/24650 – CIVETTA DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., que recorre da decisão dada no processo nº 2020/17279.
pp. Dra. Sheila Damasceno de Melo Vega OAB/SP 141.753
Relator: João Batista Moreira da Rocha (Secretaria da Receita Municipal).
Objeto: Impugnação de Notificação de ITBI.

3. Processo n.º 2020/45455 – EURO BRASIL INCORPORADORA E URBANIZADORA LTDA. que recorre da decisão dada no processo nº 2019/35115.
Relatora: Caroline Carnieli (Secretaria da Receita Municipal).
Objeto: Isenção de IPTU – Área Agrícola.

4. Assuntos gerais.

Caxias do Sul, 15 de julho de 2021.

Carine Propodolski,
Assistente Técnica do Conselho Municipal de Contribuintes.

Poder Executivo

Conselho Municipal de Educação

PARECER CME Nº 33/2021

PROCESSO CME Nº 017/2011 e 020/2011

Declara CESSADA a Escola de Educação Infantil Turminha do Mel, a contar de 13/07/2021; BAIXA o Cadastro do CME da Escola de nº 328/2011; TORNA SEM EFEITO o Parecer CME nº 32/2016, que Credenciou e Autorizou o Funcionamento da mesma na categoria "B"; CESSA O EFEITO do Parecer CME n° 20/2018, Anexo I, do Parecer CME n° 23/2019, Anexos I e II e do Parecer CME n° 29/2020, Anexo III.

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Mantenedora da Escola de Educação Infantil Turminha do Mel, localizada na Rua Francisco Stefili, nº 1036, Bairro Fátima, CEP 95043-280, em Caxias do Sul, comunicou, por telefone, em 12/11/2020, que a Escola seria extinta devido a não ser possível atender as exigências demandadas pelo Ministério Público sobre as situações irregulares da mesma. No entanto, apesar da Direção da Escola ter sido orientada quanto aos procedimentos para oficializar a extinção, nada foi entregue no CME para a emissão dos atos pertinentes naquele ano.

Ocorre que, em 07 de outubro de 2020, este Conselho encaminha uma Notificação n° 6/2020 para o e-mail da Escola advertindo os responsáveis legais pela inobservância do prazo e inércia para a entrega do Anexo IV e sua documentação correlata, que ocorreu no período de 03 a 31 de agosto de 2020, bem como pela não entrega da mesma documentação, a qual seria recebida no CME mediante interposição de recurso, no prazo de 30 dias, ou seja, de 01 a 30 de setembro de 2020. Nesta data, o Conselho ligou para a Escola para avisar sobre a Notificação encaminhada, sendo que a responsável comentou que ainda estava analisando se abriria ou não a Escola, a qual havia fechado devido a pandemia da COVID-19. A Notificação continha a entrega do Anexo IV e sua documentação correlata no prazo de 5 dias úteis, ou seja, até dia 15/10/2020. Em 28 de outubro, este Conselho encaminha outra Notificação n° 8/2020, por e-mail, referendando a falta da entrega da documentação já mencionada na Notificação anterior e pela inércia dos responsáveis quanto a continuidade ou não das atividades escolares, estabelecendo o prazo de, até, 12 de novembro de 2020, para que apresente sua manifestação por escrito quanto a continuar com o funcionamento da escola ou não, apresentando a documentação conforme sua decisão. Nesta data (28/10/20), quando foi informado que o Conselho encaminhou uma nova Notificação a responsável mencionou que ainda não sabia se abriria ou não a Escola. No dia 27 de outubro de 2020, é publicado Parecer do CME n° 29/2020, onde consta que a escola atenda a Notificação do Conselho, no prazo de, até, 12/11/20, para entregar a documentação para o Recredenciamento/20, ou a documentação para instruir o processo de extinção. Em 12/11/2020, a assessoria do CME ligou novamente para Escola, a fim de realizar posicionamento ao Ministério Público, a qual comunicou pela extinção da mesma. Na ocasião, o Conselho orientou a escola sobre o procedimento a ser feito para sua extinção, porém sem sucesso. Assim, na data de 01/07/2021, a Escola foi visitada pela Comissão Verificadora do CME, com o objetivo de verificar "in loco" a real situação da mesma. Na visita, o marido da proprietária, o Sr. Flavio André Francisco da Costa, informou que a proprietária da escola se encontrava hospitalizada. Verificou-se que a casa onde funcionava a Escola está servindo de moradia, não havendo atendimento de crianças. Havia roupas sendo vendidas como fonte de renda da família. Por isso, a Comissão verificadora solicitou a retirada da placa de identificação da Escola. Ficou acordado que a proprietária da Escola realizasse a entrega da escrituração escolar e os arquivos da mesma ao CME para recolhimento junto ao Órgão Executivo do SME, até a data de 09/07/202.

Pelos motivos expostos, este Conselho deliberou pela extinção da Escola de Educação Infantil Turminha do Mel.

2. O PROCESSO está instruído com os seguintes documentos:

2.1. Cópia do Parecer CME nº 32/2016, que Credenciou e Autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Turminha do Mel e Aprovou o Regimento da mesma;

2.2. Cópia do Parecer CME nº 20/2018, Anexo I, que determina prazo para o atendimento de providências relativas ao processo de Recredenciamento/2018;

2.3. Cópia do Parecer CME n° 23/2019,Anexo I que determina prazo para o atendimento de providências relativas ao processo de Recredenciamento/2019, e no Anexo III deste parecer, a entrega de documentação para adequação/atualização do Cadastro da Escola;

2.4. Cópia do Parecer CME n° 29/2020, Anexo III que determina prazo para a Escola atender a Notificação quanto a entregar da

documentação para o Recredenciamento/2020 ou a documentação para instruir o processo de Extinção da Escola.

3. ANÁLISE DA MATÉRIA

3.1. A Escola em questão obteve o Cadastro do CME de nº 328/2011, expedido na data de 20/10/2011; o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento por meio do Parecer CME nº 32/2016 - Categoria "B", expedido na data de 16/08/2016.

3.2. Mediante a verificação de não mais haver a Escola de Educação Infantil Turminha do Mel instalada no endereço Credenciado e pelos motivos já mencionados no item 1.1. do presente Parecer, este Conselho procede a Cessação da citada Escola que, para tanto, está sendo expedida a baixa do Cadastro e o Descredenciamento da Escola para o funcionamento da oferta da Educação Infantil.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil deste Conselho:

4.1. Declara Cessada, a contar da data de 13/07/2021, a Escola de Educação Infantil Turminha do Mel;

4.2. BAIXA o Cadastro da Escola no CME de n° 328/2011;

4.3. CESSA O EFEITO do Parecer CME n° 32/2016, que Credenciou Escola de Educação Infantil Turminha do Mel e Autorizou o Funcionamento da Etapa da Educação Infantil e Aprovou o Regimento Escolar.

4.4. CESSA O EFEITO dos Pareceres CME n°s 20/2018 e 23/2019, dos itens dos respectivos Anexos I, para a EEI Turminha do Mel, que determinaram prazos para o atendimento de providências relativas aos processos de Recredenciamento 2018 e 2019, bem como do Parecer CME nº 23/2019, Anexo III, para a entrega de documentação para adequação/atualização do Cadastro da Escola;

4.5. CESSA O EFEITO do item do Anexo III, do Parecer CME n° 29/2020 para a EEI Turminha do Mel, que determinou prazo para a Escola atender a Notificação, quanto a entregar a documentação para o Recredenciamento/2020 ou, a documentação para instruir o processo de Extinção da Escola.

Comissão da Educação Infantil
Angela Lavoratti
Angela Maria Honorato
Darlan Gebing Scheid
Fernanda Basso de Souza
Fernanda Molin dos Passos
Marcia Speguen de Quadros
Silvana Cechinato Cagol

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária do dia 13 de julho de 2021.
Alvoni Adão Prux dos Passos,
Presidente do Conselho Municipal de Educação.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SUMULAS DIVERSAS

Termo Aditivo nº 3200582101. Contratada: Construvia Serviços de Reformas Prediais Eireli. Objeto: Ao valor total do contrato original será acrescido o percentual de 12,19%, (doze virgula dezenove por cento), correspondente a R$ 106.403,05 (cento e seis mil e quatrocentos e três reais e cinco centavos). O valor total do contrato, após as alterações será de R$ 981.049,14 (novecentos e oitenta e um mil e quarenta e nove reais e quatorze centavos). O prazo de execução estipulado na cláusula sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 17 de maio de 2021. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de julho de 2021. Fundamentação Legal: Conforme a previsão contida no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e inciso II do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

Pregão Presencial n.º 031/2021. Contrato n.º 3210250000. Contratada: Comércio de Gás Santo Antonio Ltda. Objeto: Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijão de 13kg (treze quilogramas) para atender ao consumo de cozinhas e laboratórios das unidades do SAMAE, em Caxias do Sul – RS, conforme Termo de Referência – Anexo VIII, do Edital. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; à Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; à Lei Municipal n.º 5.285, de 29 de novembro de 1999 e

alterações; ao Decreto Municipal n.º 18.364, de 29 de agosto de 2016; ao Decreto Municipal n.º 19.078, de 23 de agosto de 2017, e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e seus anexos que o integram.

Pregão Presencial n.º 032/2021. Contrato n.º 3210260000. Contratada: Dossin Comércio de Materiais de Construção Ltda. Objeto: Aquisição de cimento comum Portland Pozolânico CP – IV – 32, atendendo à norma NBR 5736, destinado à reposição de estoque da Seção de Almoxarifado, para ser utilizado pelas equipes das Divisões de Água e de Esgoto do SAMAE, em reformas diversas, de acordo com o Anexo V – Proposta de Preços, do Edital. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações; à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; à Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; à Lei Municipal n.º 5.285, de 29 de novembro de 1999 e alterações; ao Decreto Municipal n.º 18.364, de 29 de agosto de 2016; ao Decreto Municipal n.º 19.078, de 23 de agosto de 2017, e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e seus anexos que o integram.

Caxias do Sul, 14 de julho de 2021.

Gilberto Meletti,
Diretor–Presidente do SAMAE.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades Carta Convite, Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite, constante da Ata de Julgamento, processo administrativo n.º 2021010299, na Tomada de Preços n.º 006/2021, **adjudicando** o objeto e **homologando** o resultado do certame à proponente **Desentupidora Econômica Ltda.,** CNPJ n.º 03.149.048/0001-54, com o valor total de **R$50.247,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete reais),** obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital. Comunique-se. Empenhe-se. Contrate-se. Publique-se.

Caxias do Sul, 09 de julho de 2021.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concordo com os Atos praticados pela Comissão Permanente para Recepção e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, constante da Ata da Sessão Pública n.º 056/2021, do Pregão Presencial n.º 039/2021, processo administrativo n.º 2021010301, **homologando** o resultado do presente Pregão, obedecidas as demais condições estabelecidas no Edital, da seguinte forma:
o **Lote 01**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, o **Lote 02**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)**, o **Lote 03**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$1.520,00 (hum mil e quinhentos e vinte reais)**, o **Lote 04**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, o **Lote 05**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.º 02.324.209/0001-36 , com o valor total de **R$4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, o **Lote 06**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**, o **Lote 07**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais)**, o **Lote 08**, à proponente Ferragem Pezzolatto Ltda., CNPJ n.º 02.324.209/0001-36, com o valor total de **R$1.000,00 (hum mil reais)**.
Comunique-se.
Empenhe-se.
Caxias do Sul, 14 de julho de 2021.
Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM

P O R T A R I A
N° 4.459

CONCEDE FÉRIAS

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, concede férias aos servidores abaixo relacionados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período Gozo	Dias
389	Adilson Gomes Moreira	02/08/2019 a 01/08/2020	16/08/2021 a 30/08/2021	15

421 Cesar Augusto Fontana	29/03/2019 a 28/03/2020	02/08/2021 a 16/08/2021	15
216 Fabiana Rech	02/08/2019 a 01/08/2020	23/08/2021 a 06/09/2021	15
386 Jessica Biondo de Mello	28/07/2019 a 27/07/2020	05/08/2021 a 19/08/2021	15
387 Juliana Cidna Rodrigues de Oliveira	01/08/2019 a 31/07/2020	09/08/2021 a 23/08/2021	15
413 Jussara Correa de Freitas	18/12/2019 a 17/12/2020	16/08/2021 a 30/08/2021	15
385 Luciana de Lima Ramos	28/07/2019 a 27/07/2020	20/08/2021 a 03/09/2021	15
370 Marcieli Fortuna	25/02/2020 a 24/02/2021	09/08/2021 a 23/08/2021	15
282 Marli Cristina de Souza	12/05/2018 a 11/05/2019	03/08/2021 a 17/08/2021	15
377 Marlon Rogerio Chuquel Silveira	01/03/2020 a 28/02/2021	16/08/2021 a 30/08/2021	15
303 Patrícia Zago	03/01/2019 a 02/01/2020	02/08/2021 a 16/08/2021	15
415 Renata Favretto	26/04/2019 a 25/04/2020	11/08/2021 a 25/08/2021	15

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 13 de julho de 2021.

Flavio Alexandre de Carvalho
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias
n°. 18, à folha n°. 209.

Joanir André Toscan
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A
N° 4.460

DESIGNA SERVIDOR(ES)

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 09 de agosto de 2021, o(s) servidor(es) abaixo especificado(s), para responder pela Tesouraria do Ipam Saúde durante o impedimento do (a) Titular, Marcieli Fortuna, matr. 370, de 09/08/2021 a 23/08/2021.

Mat	Nome	Setor
190	Luciane Maraschin	Tesouraria – Previdência

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 13 de julho de 2021.

Flavio Alexandre de Carvalho
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias
n°. 18, à folha n°. 210.

Joanir André Toscan
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A
N° 4.461

CONCEDE FÉRIAS

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, e na forma prescrita pelo artigo 163, da Lei Complementar n° 3.673, de 24 de junho de 1991, concede férias aos servidores abaixo relacionados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período Gozo	Dias
208	Diego Lopes Triches	28/01/2019 a 27/01/2020	23/08/2021 a 06/09/2021	15

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 13 de julho de 2021.

Flavio Alexandre de Carvalho
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias
n°. 18, à folha n°. 211.

Joanir André Toscan
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A
N° 4.462

DESIGNA SERVIDOR(ES) PARA COMPOR(EM) COMISSÃO

FLAVIO ALEXANDRE DE CARVALHO, PRESIDENTE DO IPAM, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, a contar de 13 de julho de 2021, o(s) servidor(es) a seguir, para comporem a Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório e REVOGA a Portaria n.º 4427.

Priscila da Silva Lorenzzetti Prado como Presidente, Luciane Maraschin como Secretária e Rosângela Palmira Dalla Vecchia.

Mat	Nome	Secretaria
190	Luciane Maraschin	IPAM-PREVIDÊNCIA
374	Priscila da Silva Lorenzzetti Prado	IPAM-SAÚDE

Registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - IPAM, em 13 de julho de 2021.

Flavio Alexandre de Carvalho
PRESIDENTE DO IPAM

Reg. no Livro de Portarias
n°. 18, à folha n°. 212.

Joanir André Toscan
AGENTE ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
EDITAL Nº 11/2021
COMUNICA RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE INGRESSO DE AFRODESCENDENTE, HOMOLOGAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA E CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO

A **Fundação de Assistência Social (FAS) do Município de Caxias do Sul,** por meio de sua representante legal, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:
1. Resultado definitivo da avaliação junto à Comissão de Ingresso de Afrodescendente: Após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado provisório da avaliação divulgado pelo Edital 10/2021, o qual passa a constar como **resultado definitivo da avaliação junto à Comissão de Ingresso de Afrodescendente**.

1.1. Todos os pareceres exarados pela Banca da Objetiva Concursos se encontram disponíveis na **FAS**. Cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br.
2. Homologação final para o cargo de Recepcionista: Depois de decorridas todas as etapas do certame e processados todos os resultados, conforme estipulado pelo Edital de Abertura das Inscrições, constatada a inexistência de empates entre os candidatos classificados, para o cargo de Recepcionista, o que torna desnecessária a realização de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **classificação final para o cargo de Recepcionista do Concurso Público 01/2021,** conforme os **Anexos I, II e III** deste edital.
2.1. A partir deste momento, os candidatos constantes nos **Anexos I, II e III** de classificação final deverão acompanhar a publicidade dos atos posteriores à execução através do **Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul/RS** e do site **www.fas.caxias.rs.gov.br**. Acompanhar os meios de publicidade acima dispostos, até que expire o prazo de validade do certame e manter atualizados os seus dados junto ao **ente**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, por meio de protocolo, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.
3. Convocação para Curso Introdutório de Formação: Os candidatos ao cargo de Educador Social**,** constantes no **Anexo IV** deste edital, **ficam convocados** a comparecerem, **NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO INFORMADOS,** na **Anhanguera CAXIAS DO SUL -** Av. Alexandre Rizzo, 505 - Auditório - Desvio Rizzo, Caxias do Sul - RS, **para realização do Curso Introdutório de Formação**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições.

Dia	**Manhã**	**Tarde**
	Horário de início	**Horário de início**
02/08/2021 (segunda-feira)	09h15min às 12h	13h30min às 17h45min
03/08/2021 (terça-feira)	08h às 12h	13h30min às 17h45min
04/08/2021 (quarta-feira)	08h às 12h	13h30min às 17h45min
05/08/2021 (quinta-feira)	08h às 12h	13h30min às 17h45min
06/08/2021 (sexta-feira)	08h às 12h	13h30min às 17h45min

3.1. Não haverá realização do curso fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes do estipulado pelo edital de convocação.
3.2. A fim de evitar aglomerações, os candidatos ficam convocados a comparecerem, a cada horário, com antecedência mínima de **30min** do horário informado na tabela do item 3 deste edital.
3.3. O Candidato DEVERÁ apresentar-se:
a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) portando **caneta** esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente)**,** conforme estabelecido pelo item 6.2 do Edital de Abertura das Inscrições;
c) utilizando máscara de proteção individual que encubra adequadamente o nariz e a boca.
3.3.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no item 2.1.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção facial impossibilitam o seu ingresso ao local do curso**.
3.3.2. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante o curso e máscara reserva para substituição.
3.4. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos vigentes no que diz respeito ao COVID-19, durante a realização do curso:
a) é obrigatória a utilização da máscara facial que encubra o nariz e a boca;
b) os convocados poderão levar bebidas (não alcoólicas) e alimentos de rápido consumo, não podendo, em hipótese alguma, compartilhá-los, ficando vedado o consumo coletivo, partilha de alimentos ou qualquer outra forma de consumo de alimentos e bebidas que gere aglomeração;
c) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta respiratória estabelecidas nos avisos dos locais;
d) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação;
e) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato. Com fulcro no item 3.4.1, os candidatos com temperatura maior ou igual a 37,8°C e/ou com sintomas gripais realizarão o curso em sala isolada dos demais participantes, assistindo a aula com transmissão via sistema de comunicação por vídeo, de maneira simultânea, para garantir a incolumidade de todos os participantes, todavia, orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à realização do curso a não comparecerem ao local. Sugere-se que os candidatos com sintomas gripais compareçam ao curso, utilizando máscara cirúrgica.
3.4.1. Em razão da imprevisibilidade atinente à conjectura atual, bem como, em consideração de que a temperatura elevada e/ou outros sintomas gripais possam estar associados a diversas outras doenças, infecções e/ou condições físicas que não ao COVID-19, evitando conduzir em prejudiciabilidade o esforço dos aprovados até o presente momento do certame, a Comissão Executiva de Concurso Público e a Objetiva Concursos definem que, na eventualidade de ter algum candidato com temperatura considerada de risco para suspeita de Coronavírus e/ou com sintomas gripais, o mesmo será separado dos demais e imediatamente, direcionado a uma sala na qual o curso será transmitido de forma síncrona, para garantia da isonomia, imparcialidade e legalidade deste Concurso Público, conforme determina os ditames atuais do Direito Administrativo. O candidato que não concordar com este formato, será excluído do certame, descabendo qualquer alegação de prejuízo pelo formato adotado.

3.5. O conteúdo programático do Curso Introdutório de Formação se encontra estipulado no **Anexo V** deste Edital.
3.6. Os candidatos que não obtiverem **frequência mínima de 75% da carga horária do curso, ou seja, frequência mínima de 30 horas, serão automaticamente eliminados do certame**.
3.6.1. Para fins de apuração da frequência mínima exigida, haverá rigoroso controle de presença durante todo o período do curso, cabendo aos próprios candidatos solicitarem o registro da sua entrada e saída junto ao fiscal de porta.
3.7. Durante o curso, não será permitido o uso de eletrônicos de qualquer natureza pelos candidatos, tampouco as aulas poderão ser gravadas/filmadas.
3.8. **Poderá ser excluído sumariamente deste certame o candidato que**:
a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
b) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
c) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização do curso, utilizando de consultas não permitidas, de aparelho celular ou de outro equipamento de qualquer natureza não permitido;
d) antes do término do horário do curso, afastar-se do recinto sem comunicar o fiscal, impossibilitando a apuração da sua frequência;
e) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou recusar-se a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados.
3.9. A **Fundação de Assistência Social (FAS)** e a **Objetiva Concursos** reservam-se o direito de adotar outros protocolos de biossegurança, caso necessário.
3.10. Salvo disposição em contrário, aplicam-se subsidiariamente a esta etapa, as demais regras previstas no Edital de Abertura.
4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Caxias do Sul/RS, 15 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA,
Presidente da FAS.

ANA PAULA PEREIRA FLORES,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

ELISANDRA SOARES LISBÔA,
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

NADIA COLOMBO,
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

Registre-se e publique-se.

P O R T A R I A
N° 7.340

ALTERA NOME

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DETERMINA, seja alterado o nome do(a) servidor(a) ANA LUIZA DE BONA CASTELLAN ESQUIAM VIGANO, matr. 357, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA, para **ANA LUIZA DE BONA CASTELLAN ESQUIAM**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento Termo nº 23740, Livro: B-52, Fls: 134 do Registro Civil das Pessoas Naturais 1ª Zona (Caxias do Sul/RS). (Processo nº 2021/000433)
Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 140.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A
N° 7.341

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE PROGRAMA

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, DESIGNA, no período de 20 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021, o(a) servidor(a) **SIRLEI ZANROSSO**, matr. 94, lotado(a) no(a) SCFV LACOS DA AMIZADE (PIONEIRO), para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE PROGRAMA, FG-4, durante impedimento do titular, Sr(a) SAMARA DE OLIVEIRA REIS BRISTOT, matr. 356. (Processo n° 2021/000389)
Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 141.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A
N° 7.342

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENCIA, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2021/000432)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
402	MERI APARECIDA BARBOSA FERRAZ	05/07/2021	31/07/2021	18

Total 1

Total Geral 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 12 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 142.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A
N° 7.343

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - COMPLEMENTO

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA, PRESIDENCIA, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) lotado(s) no(a) DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA, para a execução de serviço extraordinário (complemento), nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo n° 2021/000435)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
356	SAMARA DE OLIVEIRA REIS BRISTOT	05/07/2021	31/07/2021	12

Total 1

Total Geral 1

Comunique-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAXIAS DO SUL, em 13 de julho de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reg. no Livro de Portarias
n°. 37, à folha n°. 143.

GEORGIA RAMOS TOMASI
DIRETORA ADMINISTRATIVA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL
EDITAL 003/2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, através de sua Comissão Especial de Provas de Seleção, no uso de suas atribuições legais, por este edital torna público o seguinte ato de execução do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários (Edital de Abertura n.º 01/2021), nos termos a seguir:
1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: Transcorrido o prazo recursal, o relatório final de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site www.codeca.com.br;
2. A prova objetiva será realizada na data de 02/08/2021 com início às 14h00min na sede da Companhia e os candidatos deverão comparecer com 30min de antecedência.

Caxias do Sul – RS, 14 de julho de 2021.

Gustavo Bartholomeu Britz Pospichil
Diretor Administrativo-Financeiro

Rafael Rihl Tregansin
Diretor de Operações

Alexander Almeida de Mello
Presidente da Comissão

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021
REQUISIÇÃO Nº 027/2021
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONSERTO E REPAROS NAS PAREDES DA LANCHERIA.
Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para **Prestação de Serviço para reforma e reparos nas paredes da Lancheria e banheiro localizado no Pavilhão do Produtor (GNP),** na ADCOINTER Administradora de Consórcio

Intermunicipal S.A. A cotação de preço tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura de processo de Licitação ou de Dispensa de Licitação, em conformidade à Lei 13.303/2016 e ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADCOINTER S.A.
O prazo para apresentação deste formulário, assinado e carimbado, por via postal (Correios) ou digitalizado (anexo a e-mail), é de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação no site da ADCOINTER e no Diário Oficial do Município.
Toda informação está disponível no site da ADCOINTER S.A. (www.ceasaserra.com.br), menu “Editais” ou, poderá solicitar o Edital de Convocatória através do e-mail (financeiro@ceasaserra.com.br) e/ou por telefone (54- 3211-4593).
Caxias do Sul, 12 de julho de 2021.

Rudimar José Menegotto
Diretor Presidente
ADCOINTER S.A.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo 1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal 3
Poder Executivo - Secretaria da Receita Municipal 3
Poder Executivo - Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística 4
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 18
Poder Executivo - Conselho Municipal de Contribuintes 18
Poder Executivo - Conselho Municipal de Educação 19
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE 20
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL IPAM 21
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS 23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA 27
Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER 27